



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

1. ESCOPO DO PROJETO:

Elaborar e publicar um Guia, em linguagem simples, clara e acessível, sobre os principais direitos trabalhistas assegurados pela legislação brasileira às pessoas com deficiência — com atenção especial às pessoas com deficiência intelectual e mental. A publicação observará os marcadores sociais de desigualdade, como gênero, raça/etnia e diversidade sexual, buscando representar a pluralidade das experiências e desafios enfrentados por esses grupos. Essa iniciativa se propõe a ser uma prática institucional de comunicação simples e inclusiva, fortalecendo o acesso à informação e contribuindo diretamente para a inserção e permanência de pessoas atípicas no mercado de trabalho. O conteúdo será produzido de forma colaborativa pelos servidores deste tribunal, com foco no interesse público, promovendo a conscientização social e a valorização da diversidade nas relações de trabalho.

Neste sentido, o guia abordará as principais normas de acessibilidade e inclusão no Brasil, destacando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, que garante direitos em todas as áreas da vida, incluindo educação, trabalho, saúde, transporte, acessibilidade, cultura e lazer, bem como a Lei de Cotas no Trabalho (Lei nº 8.213/1991), que prevê que as empresas com 100 ou mais empregados devem reservar de 2% a 5% de seus cargos para pessoas com deficiência ou reabilitadas do Instituto de Previdência e Seguro Social.

Este projeto destaca-se ainda pelo cumprimento dos requisitos de acessibilidade comunicacional, conforme previsto no Decreto nº 10.645/2021, que regulamenta o uso de ferramentas de promovam a acessibilidade comunicacional em órgãos públicos, destacando recursos como Libras, leitura fácil, audiodescrição, legendas, tecnologias assistivas.

O guia visa, sobretudo, promover o acesso à informação jurídica e trabalhista por meio da adoção da linguagem simples, possibilitando a utilização de ferramentas e recursos de tecnologias assistivas, abordando especialmente os direitos trabalhistas das pessoas com deficiência (PcD), orientando sobre seus direitos e onde podem buscar ajuda.

O referido guia ficará disponível no sítio eletrônico deste Regional, em formato HTML, como instrumento de consulta e pesquisa, com recursos interativos e adequados aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade, possibilitando a navegação direta por temas e subtemas, conferindo fluidez na leitura e celeridade nas pesquisas internas e externas da instituição.

O guia também será divulgado pelo Centro de Ensino de Educação Especial “Helena Antipoff” (CEEEHA) e Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão.



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

Por fim, a Escola Judicial promoverá a capacitação com educadores de escolas especiais do Estado do Maranhão, no âmbito do Programa TRT na Escola, do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, edição 2025, esclarecendo sobre direitos trabalhistas das pessoas com deficiência, expressando o compromisso institucional com a responsabilidade social e promoção da cidadania.

O projeto foi desenvolvido pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão/Setor de Acessibilidade e Inclusão, em conjunto com o Laboratório de Inovação do TRT16 (INOVALAB TRT16), Escola Judicial do TRT da 16ª Região, por intermédio do programa TRT na Escola, Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, e parceria institucional com a Secretaria de Estado da Educação através do Centro de Ensino de Educação Especial “Helena Antipoff” (CEEEHA) e Ministério Público do Trabalho no Estado do Maranhão.

O objeto deste projeto consiste no protótipo de solução inovadora, validada na Oficina prática de imersão em *Design Thinking*, realizada no dia 25/03/2025, pelo Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (conforme ata em anexo), como propostas de promoção da melhoria da comunicação com pessoas com deficiência e com a sociedade em geral, promoção da cidadania e inclusão no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Assim, este projeto apresenta-se como inovador no sentido de proporcionar o aperfeiçoamento da comunicação, promoção da responsabilidade social e aperfeiçoamento da acessibilidade, oferecendo à sociedade do Estado do Maranhão, informações inerentes aos direitos trabalhistas para pessoas com deficiência, de forma simples e acessível, transpondo barreiras comunicacionais e atitudinais.

2. OBJETIVOS:

- 2.1. Difundir direitos trabalhistas assegurados às pessoas com deficiência;
- 2.2. Contribuir para o projeto pedagógico e profissionalizante de pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Síndromes
- 2.3. Divulgar o papel social da Justiça do Trabalho;
- 2.4. Valorizar o princípio da equidade social;
- 2.5. Colaborar para a inclusão de pessoas atípicas no mercado de trabalho.

3. FORMATOS:

- Publicação em formato cartilha digital em linguagem simples, acessível e informativa.

3.1 Recursos de Acessibilidade comunicacional:

- Libras



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

- Legendagem para Surdos e Ensurdecidos
- Audiodescrição
- Braile

4. CONTEÚDO DA CARTILHA:

- Definição de pessoa com deficiência e os diferentes tipos de deficiência, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Definição de Pessoa com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Neurodivergentes;
- Explicações sobre os direitos trabalhistas das pessoas com deficiência, com base na legislação vigente;
- Informações sobre acessibilidade e inclusão no local de trabalho, com exemplos práticos;
- Apresentação do papel da Justiça do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Superintendência Regional do Trabalho na garantia dos direitos trabalhistas.

5. DIRETRIZES:

O projeto utilizará metodologias ágeis e co-criativas, garantindo a escuta ativa das pessoas com deficiência em todas as fases, baseada em princípios de comunicação clara, acessibilidade, participação social e inclusão.

A cartilha será elaborada e revisada com base na legislação vigente e terá contribuição de um grupo de trabalho composto por servidores(as), membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão e do Setor de Acessibilidade e Inclusão, Laboratório de Inovação, Escola Judicial, Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, e Centro de Ensino de Educação Especial “Helena Antipoff”, incluindo consultoria de operadores do Direito.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGENDA 2030 ONU E NORMATIVOS REGULAMENTARES

- **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO 2021 - 2026**

A ação está alinhada aos Macrodesafios - Garantia dos Direitos Sociais e Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade, que visa à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

garantidora dos direitos sociais. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

- **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO 2021 - 2026**

A ação está alinhada à Meta 3 - redução das barreiras do Tribunal em relação às pessoas com deficiência, incluindo a eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais.

- **AGENDA 2030**

A cartilha se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e nº 10 (Redução das Desigualdades), pois seu objetivo é, por meio da divulgação dos direitos trabalhistas das pessoas com deficiência, promover condições de trabalho decente para pessoas com deficiência, contribuindo para a redução das desigualdades e a promoção de uma sociedade mais inclusiva.

- Recomendação CNJ nº 144/2023 - Recomenda aos Tribunais e Conselhos, com exceção do STF, a utilização de linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.
- Acordo de Cooperação Técnica nº 126/2024 entre o CNJ e o TRT16 para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.
- Resolução CNJ n. 401/2021 – Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário

7. CLIENTES DO PROJETO:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Síndromes;
- Entidades de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- Empregadores e organizações que contratam pessoas com deficiência.

8. JUSTIFICATIVA:

O projeto ainda se alinha a Lei Brasileira de Inclusão, a Lei nº 13.146/2015, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, e com as metas institucionais de tornar o Judiciário um espaço mais inclusivo e acessível, contribuindo para a construção de um ambiente mais justo e igualitário.

O projeto se fundamenta pela necessidade em promover a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no Judiciário, conforme estabelecido na Resolução CNJ



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

nº401/2021, bem disposto no Art. 1º da Recomendação CNJ nº 144/2023, a saber, “linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação”. Considera-se, portanto, a linguagem simples como uma ferramenta essencial para garantir o acesso à informação e à plena participação dessas pessoas no ambiente de trabalho. A criação desta publicação visa corrigir lacunas informativas sobre os direitos trabalhistas das pessoas com deficiência, colaborando para a eliminação de barreiras atitudinais e comunicacionais que ainda persistem nas relações de trabalho e interpessoais.

Além disso, a proposta oferece benefícios tanto para as pessoas com deficiência quanto para as demais, uma vez que a promoção da inclusão resulta em ambientes mais colaborativos, com maior respeito à diversidade e, conseqüentemente, melhoria no clima organizacional e na produtividade.

Este projeto busca fortalecer as práticas de inclusão já adotadas pela instituição, garantindo a continuidade e a eficácia das políticas de acessibilidade.

O projeto embasa-se na efetivação de uma política pública transversal, envolvendo dois colegiados, o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, e a Escola Judicial (EJUD16), tendo como apoio o Laboratório de Inovação.

Amplia a participação social através de parceria institucional com instituição educacional e profissionalizante de pessoas com deficiência intelectual e neurodivergentes.

Por fim, é importante ressaltar que a execução desta ação está inserida nas atribuições do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto na Portaria GP/TRT16 nº 755/2022, como forma de contribuir de forma significativa para a eliminação de barreiras atitudinais.

9. EQUIPE DE AÇÕES:

Este projeto será desenvolvido com a colaboração multidisciplinar de diversas unidades, dentre as quais destacamos: Setor de Acessibilidade, Escola Judicial TRT16, Laboratório da Inovação, Divisão de Assessoria de Comunicação Social, Setor Gráfico.

9.1 Diretrizes para elaboração da Publicação:

9.1.1 Pesquisa ativa: Ouvidoria (manifestações sobre direitos trabalhistas); servidores do Balcão de atendimento dos Fóruns e Varas; uma pessoa com deficiência com experiência em balcão.

9.1.2 Escuta ativa: realização de encontros com alunos e familiares do Centro de



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

Ensino de Educação Especial “Helena Antipoff” para coleta de dúvidas sobre direitos trabalhistas.

10. ESTRUTURA DA PUBLICAÇÃO

● Apresentação com informações sobre Pessoa com Deficiência e Tipos de Deficiência

Definições de "pessoa com deficiência" segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e breves informações sobre os diferentes tipos de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista).

● Tópico 1: Direitos Trabalhistas das Pessoas com Deficiência

Os direitos trabalhistas assegurados às pessoas com deficiência pela legislação brasileira, com ênfase no Estatuto da Pessoa com Deficiência e normas de direitos trabalhistas, apresentando e explicando os principais direitos assegurados aos trabalhadores e trabalhadoras e especificidades referentes às pessoas com deficiência.

● Tópico 2: Acessibilidade no local do trabalho como direito da trabalhista

Explicação sobre acessibilidade no contexto do local de trabalho e eficácia da eliminação de barreiras na produtividade e segurança do trabalho.

● Tópico 3: Deficiência Gênero: sou mulher, negra e pessoa com deficiência

Ressalta a interseção de gênero e deficiência, destacando as particularidades enfrentadas pelas mulheres com deficiência, abordando os desafios adicionais que essas mulheres enfrentam para garantir sua inclusão e participação no mercado de trabalho, considerando as questões de discriminação de gênero e preconceito contra a deficiência.

● Tópico 4: Deficiência e Raça: sou homem, negro e pessoa com deficiência

Ressalta a interseção entre raça, deficiência e mercado de trabalho, com foco nas barreiras que pessoas negras ou indígenas com deficiência enfrentam para garantir uma vaga no mercado de trabalho. O capítulo abordará questões de racismo estrutural, preconceito racial e como isso afeta diretamente a contratação e a permanência no ambiente de trabalho.

● Tópico 5: Diversidade Sexual e Deficiência: sou trans e pessoa com deficiência

Discussão sobre a interface entre deficiência e diversidade sexual, abordando as dificuldades que pessoas com deficiência e identidade de gênero ou orientação sexual



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

diversa enfrentam para garantir seu espaço no mercado de trabalho. Apresentando sobre as leis que garantem proteção contra discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero, como a Lei do Nome Social.

• Tópico 6: O Papel da Justiça do Trabalho na Garantia dos Direitos Trabalhistas das Pessoas com Deficiência.

Como e quando buscar a Justiça do Trabalho para garantir o cumprimento da legislação trabalhista.

• Tópico 7: Onde Denunciar Violações de Direitos Trabalhistas

Canais de denúncia em casos de discriminação ou violação dos direitos trabalhistas das pessoas com deficiência como Ministério Público do Trabalho (MPT), Superintendência Regional do Trabalho, entidades civis de defesa dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores.

11. CRONOGRAMA DE AÇÕES SUGERIDO

Etapas do projeto	Cronograma Sugerido		Área responsável
	Início	Término	
Etapa 1: Formulação do Projeto	25/11/24	15/12/24	SAI
Ação 1.1: Pesquisar tema para o projeto	25/11/24	15/12/24	SAI
Ação 1.2: Elaborar Projeto	25/11/24	15/12/24	SAI
Ação 1.3: Validar projeto com coordenação SCAI.	25/11/24	15/12/24	SAI/SCAI
Ação 1.4: Inserção de projetos no Processo SEI	25/11/24	25/11/24	SAI/Governança e Gestão Estratégica
Ação 1.5: 1º Reunião de alinhamento do projeto	11/12/24	11/12/24	SAI/Governança e Gestão Estratégica
Etapa 2 : Gestão de	12/12/24	09/04/25	SAI/UNIDADES



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

Parceria			PARCEIRAS
Ação 2.1: Contato com as unidades	12/12/24	09/04/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 2.2: Envio do Projeto elaborado às unidades	12/12/24	12/12/24	SAI/Unidades Parceiras
Ação 2.3: Visita ao Centro de Ensino de Educação Especial "Helena Antipoff"	09/04/25	09/04/25	SAI/EJUD/CEEEHA
Etapa 3: Pesquisa Ativa	23/04/25	02/05/25	SAI
Ação 3.1: Elaboração de questionário a ser aplicado com servidores e servidoras lotados nos Balcões de Atendimento e Ouvidoria do TRT-16.	23/04/25	25/04/25	SAI
Ação 3.2: Aplicação do questionário com os servidores e as servidoras.	28/04/25	30/04/25	SAI
Ação 3.3: Análise dos dados obtidos na pesquisa ativa para uso na elaboração da cartilha.	01/05/25	01/05/25	SAI
Etapa 4: Escuta Ativa	22/05/25	22/05/25	SAI/EJUD/CEEEHA
Ação 4.1: Planejamento dos encontros com alunos e familiares do Centro de Ensino de Educação Especial "Helena Antipoff" para coleta de dúvidas sobre direitos trabalhistas.	22/05/25	22/05/25	SAI
Ação 4.2: Reunião presencial, no auditório da EJUD, com educadores	22/05/25	22/05/25	SAI/EJUD/CEEEHA



**GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL**

Escola Estadual- CEEEHA, para escuta, coleta de dúvidas e validação de educandos assistidos pelo Núcleo de Inclusão ao Trabalho			
Ação 4.3: Análise dos dados obtidos na escuta ativa para uso na elaboração da cartilha.	22/05/25	22/05/25	SAI
Etapa 5: Elaboração da Cartilha	01/04/25	20/06/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 5.1: Pesquisa e levantamento de conteúdo	15/03/25	10/05/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 5.2: Emissão da primeira versão da cartilha	11/06/25	27/06/25	SAI
Etapa 6: Revisão e Ajustes	30/06	04/07	SAI/Unidades Parceiras
Ação 6.1: Encaminhamento da primeira versão para revisão do conteúdo	30/06/25	30/06/25	SAI/INOVALAB
Ação 6.2: Normas Legais	01/07/25	03/07/25	SAI/Setor Gráfico/ASCOM
Ação 6.3: Revisão final	03/07/25	04/07/25	SAI/Laboratório de Inovação
Etapa 6: Design e Layout	07/07/25	11/07/25	SAI/Setor Gráfico
Ação 6.1: Reunião de alinhamento com o Setor gráfico para criação do design gráfico	07/07/25	07/07/25	SAI/Setor Gráfico



**GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL**

Ação 6.2: Definição do layout	08/07/25	09/07/25	SAI/Setor Gráfico
Ação 6.3: Aplicação do design na cartilha	09/07/25	11/07/25	Setor Gráfico
Etapa 7: Ajustes Finais	14/07/25	18/07/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 7.1: Revisão e aprovação final do design	14/07/25	15/07/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 7.2: Ajustes de formatação e correção de erros	16/07/25	18/07/25	SAI/Unidades Parceiras
Etapa 8: Aprovação	18/07/25	23/07/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 8.1: Envio do material para aprovação	18/07/25	18/07/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 8.2: Análise do material enviado	18/07/25	21/07/25	SAI/Unidades Parceiras
Ação 8.3: Revisão - Comissão de Acessibilidade	22/07/25	23/07/25	SAI/Comissão
Ação 8.4: Aprovação do Material Final	23/07/25	23/07/25	SAI/Inovalab/ASCOM
Etapa 9: Gestão de Acessibilidade	24/07/25	29/07/25	SAI
Ação 9.1: Produção da cartilha em formatos acessíveis	24/07/25	29/07/25	SAI
Etapa 10: Publicação e divulgação	25/07/25	31/07/25	SAI/ASCOM
Ação 10.1: Publicação da Cartilha	25/07/25	30/07/25	SAI/ASCOM
Ação 10.2: Divulgação da cartilha nas	25/07/25	31/07/25	SAI/ASCOM



GUIA DE DIREITOS TRABALHISTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EM LINGUAGEM SIMPLES E ACESSÍVEL

redes sociais e portal do tribunal			
------------------------------------	--	--	--

6. GESTORES DO PROJETO

Nome	Lotação
Dra. Juacema Aguiar Costa	Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão
Gisélia Castro Silva	Setor de Acessibilidade e Inclusão
Aline Cristina Sales Lobato	Laboratório de Inovação TRT16
Maria Nilde Alencar de Lima Costa	2ª Vara do Trabalho de Imperatriz
Silvia Maria Pontes de Castro	Secretária de Gestão Estratégica
Margareth de Castro Morais	Setor Gráfico
Data de implementação	JULHO/2025